



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Coronel Vivida

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/96

DATA: 24.09.96

SÚMULA: Referenda Convênios firmados com órgãos estaduais.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e o seu Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º) - Ficam referendados os Convênios abaixo relacionados:

- Convênio firmado em 13 de dezembro de 1995, entre o Município de Coronel Vivida e a Secretaria de Esporte e Turismo do Paraná/Paraná Esporte/SEET, no valor de R\$ 20.676,75 (Vinte mil, seiscentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos), com o objetivo de executar reparos e melhorias no Ginásio de Esportes do Complexo Esportivo Barro Preto e Ginásio de Esportes Independência.

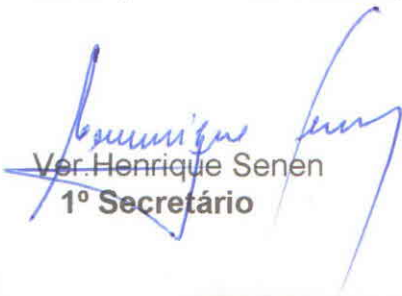
- Convênio nº 1243/96, firmado em 28 de junho de 1996, entre o Município de Coronel Vivida e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, no valor de R\$ 14.652,12 (Quatorze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e doze centavos), com o objetivo de proporcionar melhorias da qualidade do ensino especial.


- Convênio nº 5052/96, firmado em 28 de junho de 1996, entre o Município de Coronel Vivida e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, no valor de R\$ 40.168,00 (Quarenta mil, cento e sessenta e oito reais), com objetivando a qualidade das instalações físicas das Escolas Municipais no âmbito do Ensino Fundamental.

- Convênio nº 974/96, firmado entre o Município de Coronel Vivida e o Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná - FUNDEPAR, no valor de R\$ 35.106,11 (Trinta e cinco mil, cento e seis reais e onze centavos), com o objetivo de ampliar a Escola Municipal Prefeito Paulino Stédile em mais 164m².

Art. 2º) - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 24(vinte e quatro) dias do mês de setembro de 1996.


Ver. Henrique Senen
1º Secretário


Ver. Camilo Leonardi
Presidente da Câmara